



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 16/2013

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Anna Florência - ACAFLOR.

#### Exposição de Motivos

A Associação Comunitária de Anna Florência - ACAFLOR - atua principalmente na área esportiva apoiando o Esporte Clube Anna Florência - ECAF, em suas atividades esportivas e participações em campeonatos da região, buscando integração e socialização dos atletas com as comunidades.

A Associação Comunitária de Anna Florência - ACAFLOR - organizou o ECAF de forma que hoje o clube participa das competições em todas as categorias, visando um número maior de atletas imbuídos na prática esportiva levando lazer e entretenimento às suas famílias. Aos sábados, cerca de 70 crianças recebem treinamentos monitorados pelo voluntário Tadeu, morador da comunidade.

A ACAFLOR, além de apoiar a prática de esportes é responsável pela manutenção e administração do estádio Príncipe Verde.

Todos os anos, para possibilitar a participação do ECAF nos campeonatos de futebol, a Associação Comunitária de Anna Florência arca com as taxas de inscrições, providencia o transporte e busca junto às empresas da cidade patrocínio para despesas com materiais de primeiros socorros, uniformes, materiais esportivos e despesas com arbitragens e outras.

O esporte traz disciplina e saúde às crianças, além de ocupar seu tempo ocioso e proporcionar lazer para a comunidade. Desta forma a Associação Comunitária de Anna Florência tem dado sua contribuição para a comunidade.

Além das atividades esportivas, a ACAFLOR realiza eventos de confraternização para a comunidade, parcerias com várias instituições públicas e privadas visando mútua colaboração em atividades de interesse comum como eventos culturais, bazar da pechincha, cavalgada etc. Assim, além de realizar os próprios eventos a associação apoia promoções de outras instituições.

A entidade não tem fins lucrativos, presta trabalho voluntário para a comunidade, está cadastrada no CNPJ e possui estatutos e diretoria regularmente eleita e empossada conforme documentos anexos.

Desta forma, solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2013

**Vereadora PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 16/2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Anna Florência - ACAFLOR.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Anna Florência – ACAFLOR.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2013

**Paulo Augusto Malta Moreira**  
**Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**Iniciativa:**

**Vereadora Patrícia Monteiro Castanheira**